



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS VENÂNCIO AIRES

## **EDITAL Nº 09/2012**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no **Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado – Forma Integrada - Modalidade EJA** – turno noturno, para o 1º semestre de 2013, no Campus Venâncio Aires do IF Sul-rio-grandense.

O Diretor-geral do Campus Venâncio Aires do IF Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 26 de novembro a 14 de dezembro de 2012, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de 30 (trinta) alunos, no Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado – Forma Integrada – Modalidade EJA, turno noturno, 1º semestre de 2013.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Venâncio Aires.

1.2 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital.

1.3 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Diretoria do Campus Venâncio Aires do IF Sul-rio-grandense. A essa Diretoria cabe a responsabilidade de

planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes ao referido edital.

1.4 Este Edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico do IF Sul-rio-grandense e em extrato simplificado em jornal local.

1.5. O Processo seletivo será realizado por meio de duas etapas:

1.5.1 A primeira etapa consiste no comparecimento obrigatório do candidato inscrito à reunião geral, para a apresentação dos objetivos do curso, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2012, às 19 horas e 30 minutos, no Auditório do Campus Venâncio Aires do IF Sul-rio-grandense (Avenida das Indústrias, 1865 - Bairro Universitário - Venâncio Aires – RS).

1.5.2 A segunda etapa, que será realizada imediatamente após a reunião geral, consiste no preenchimento de pesquisa de realidade a ser desenvolvida conforme item 3 (três) deste edital.

1.5.3 A primeira etapa do processo seletivo é eliminatória, enquanto a segunda etapa é classificatória.

1.6 O Processo Seletivo está aberto aos candidatos que já concluíram, no mínimo, a última série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), ou equivalente e que tenham idade mínima de 18 anos na data da matrícula.

1.7 O resultado deste processo seletivo será válido somente para o preenchimento das 30 (trinta) vagas oferecidas para o ingresso único, no 1º semestre letivo de 2013.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá comparecer ao Campus Venâncio Aires do IF Sul-rio-grandense (localizado na Avenida das Indústrias, 1865 - Bairro Universitário - Venâncio Aires – RS) no período de 26 de novembro a 14 de dezembro de 2012, no horário das 8h30 às 17h15 e das 19 h às 21h, munido de documento de identificação e preencher a ficha de inscrição.

2.1.2. Para efeito de inscrição e identificação do candidato, somente será considerado documento de identificação aquele que possuir fotografia e assinatura.

2.1.3. Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmam ao portador a condição de não alfabetizado.

2.2. As inscrições são gratuitas.

2.3. Somente poderão inscrever-se candidatos com idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula.

2.4. As inscrições serão específicas para o turno da noite.

2.5. A inscrição no processo seletivo implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IF Sul-rio-grandense, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.6. Em nenhuma hipótese, serão aceitas inscrições condicionais ou de menores de 18 (dezoito) anos, exceto aos que provarem por documentos completar a idade mínima até a data da matrícula no curso.

2.7. É obrigatório o preenchimento de todos os campos de ficha de inscrição e apresentação de documento, conforme previsto no item 2.1.2. A não observância dessa condição implicará eliminação do candidato do Processo Seletivo.

2.8. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

### **3. DA PESQUISA DE REALIDADE. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1 Os princípios que consolidam os fundamentos da EJA, dizem respeito ao papel e ao compromisso que entidades públicas integrantes dos sistemas educacionais têm com a inclusão da população em suas ofertas educacionais. Estes princípios surgem da constatação de que os jovens e adultos que não concluíram a educação básica em sua faixa etária regular têm tido pouco acesso a essas redes. Assim, como forma de propiciar a inclusão destes cidadãos, serão utilizados como CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 1) Defasagem idade - série;
- 2) Escolarização;
- 3) Situação socioeconômica;
- 4) Razões do interesse pelo curso;

Observações: A pontuação atribuída para cada critério será divulgada na primeira etapa – reunião geral;

3.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos serão critérios de desempate:

- 1) Maior idade;
- 2) Maior prole.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1 O resultado da seleção prevista neste Edital será divulgado e publicado no local da realização do mesmo, na imprensa local e no sítio eletrônico do IF Sul-rio-grandense, até o dia 21 de dezembro de 2012.

## **5. DOS RECURSOS**

5.1. É facultado aos candidatos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da relação dos classificados, interpirem recursos ao resultado.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1 Os candidatos selecionados realizarão a matrícula no Campus Venâncio Aires do IFSul-rio-grandense, na Coordenadoria dos Registros Acadêmicos, no dia 27 dezembro de 2012, às 19h.

6.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original acompanhado de cópia);
- 2 02 (duas) fotografias (3 x 4) recentes, não de 5 minutos;
- 3 CPF (cópia).
- 4 Carteira de Identidade, COM FOTO E ASSINATURA (cópia);
- 5 Certidão de Casamento caso possua (cópia);
- 6 Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Atestado de frequência da última série/etapa do Ensino Fundamental ou equivalente (original acompanhado de cópia);
- 7 Conta de água (cópia);
- 8 Conta de luz (cópia);
- 9 Certidão de Nascimento dos filhos, se possuir (cópia);
- 10 Comprovante de renda e cartão de benefício social, se possuir (cópia).

6.2.1 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

6.2.2 Informações sobre matrículas poderão ser obtidas através do telefone: (51) 3793-4200.

6.2.3 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos.

6.3 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

6.4 Caso haja chamadas extras, estas serão efetuadas seguindo a ordem de classificação dos candidatos remanescentes.

6.4.1 A lista dos selecionados e a data de matrícula para as chamadas extras serão divulgadas após as matrículas da chamada anterior.

6.5 Se após o início do Curso, o aluno deixar de frequentar 100% das aulas dos primeiros vinte dias letivos, perderá o direito a vaga.

6.6 O aluno que abandonar sem justificativa legal o primeiro semestre do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado – Forma Integrada – Modalidade EJA, só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do Campus Venâncio Aires do Instituto Federal sul-rio-grandense.

Venâncio Aires, 26 de novembro de 2012.



---

CRISTIAN OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

Diretor-geral do Campus Venâncio Aires do IFSul, em exercício